



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
291	13/02/2013	LPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 13/02/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 158 /2013.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca de Bolsa de Estudos, visando atender o transporte de estudantes universitários do Distrito de Igarai que frequentam cursos em Guaxupé-MG.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

- 1) A Prefeitura pretende realizar o cumprimento de legislação que versa sobre subsídios ao transporte de estudantes universitários que cursam em municípios da região?
- 2) Há possibilidade de “colaborar” e cumprir a referida legislação com a concessão de “Bolsa de Estudos”, aos alunos do Distrito de Igarai que estudam em Faculdades de Guaxupé-MG?
- 3) Há interesse da Senhora Prefeita em conceder esta importante ação em prol do fortalecimento da instrução de nossos cidadãos?
- 4) Se “não”, justificar.

Justificativa:-

Este Vereador é constantemente interpelado pelos estudantes de curso superior residentes no Distrito de Igarai sobre a possibilidade de que a Prefeitura Municipal conceda um auxílio no valor pago por eles ao transporte escolar. O Poder Público deve incentivar a formação em nível superior de seus cidadãos e o “subsídio” ao transporte até os municípios onde cursam, seria uma das formas de incentivar e valorizar a formação de nossos cidadãos, razão que é esperada a devida atenção da Senhora Prefeita.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de fevereiro de 2013.


AGIMAR ALVES
Gilmar de Igarai
Vereador/PTB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 255/2013

MOCOCA, 27 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
622	28.02.13	

Em atenção à solicitação de informações acerca de Bolsa de Estudos, visando atender o transporte de estudantes universitários do Distrito de Igarai que freqüentam cursos em Guaxupé/MG, constante do Requerimento nº 158/2013, de autoria do Vereador Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A Lei nº 1.656/86 dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo visando atender o transporte de estudantes universitários que freqüentam cursos regulares em distância inferior a 98 km de Mococa.

Esta legislação não é financeira e tecnicamente viável. Isso porque o Município deve, obrigatória e prioritariamente, atender às demandas do ensino infantil e fundamental, na sua integralidade (e sabemos que isso ainda não ocorreu em Mococa). Só após é que poderá adotar medidas quanto ao ensino superior.

Por fim, importa esclarecer que, os gastos dela decorrentes NÃO poderão ser incluídos nos 25% constitucionalmente previstos e obrigatórios, já que, apesar de serem inerentes ao ensino, não são destinados ao ensino infantil/fundamental.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima

Sessão CM em 03/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 04/03/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE